



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA ÍTALO BENSO, CENTRO CEP :29890000 - MONTANHA / ES

LICENÇA SIMPLIFICADA

LS Nº 000000000000001/2025/SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 7º da Lei nº 766/2010 fundamentada no Decreto Municipal nº 3.865 de 17 de Janeiro de 2011 expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA requerida através do Processo 75 que autoriza a :

EMPRESA: MARIA DAUCINEIDE OLIVEIRA DE FREITAS ME

CPF/CNPJ: 19.476.677/0001-29

ENDEREÇO : Rua Isaac Rubim, 617 Centro, Montanha-ES CEP: 29890-000

ATIVIDADE 04.02 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos,

A EXERCER À ATIVIDADE: 04.02 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas.

CONFORME COORDENADAS UTM -18.127622 - -40.355477

Esta LICENÇA SIMPLIFICADA é válida pelo período de 1460 dias a contar da data do recebimento observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas bem como seus anexos que embora não transcritos são partes integrantes da mesma.

Montanha-6 de Março de 2025

Clebio Maciel Raulino

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 4838/2025

Maria Daucineide Oliveira Freitas

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA SIMPLIFICADA. ESTA LICENÇA FOI EMISSA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 766/2010 E DECRETO N° 3.865 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.O TERMO DE COMPROMISSO QUE ACOMPANHA ESTA LICENÇA É PARTE INTEGRAL DA MESMA SENDO NECESSÁRIO O ATENDIMENTO DAS RESPECTIVAS CONDICIONANTES DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS

- 1- APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA LICENÇA EXPEDIDA PELO ORGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE A ATIVIDADE FOR VISTORIADA
- 2- A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA E DAS CONDICIONANTES SE INICIA-SE A PARTIR DO RECEBIMENTO DA MESMA
- 3- REQUERER RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA ATÉ 120 DIAS ANTES DO SEU VENCIMENTO

4- A CONSTATAÇÃO DA OPERAÇÃO DA ATIVIDADE EM DESACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS QUANDO DO REQUERIMENTO DA LICENÇA OU COM AS CONDICIONANTES ACIMA, SUJEITARÃO A EMPRESA, SEUS REPRESENTANTES, SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONTRATADOS ENVOLVIDOS AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI, ALÉM DE SEREM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Decretos Nº 4838/2022

Handwritten signature and stamp:
 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE